

PORTARIA Nº 112/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 2873/2024-CEHOP, de 16/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 229, CPF nº 198.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/03/2021 a 01/11/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.


Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de novembro de 2024.


ROSINA MARIA DE FÁTIMA ROCHA VIEIRA
Diretora-Presidente em substituição

Ciente, 06/11/2024


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633